



DIÁRIO OFICIAL

Diário oficial da Câmara Municipal de Glória de Dourados – MS.
Criado pela Lei Municipal nº 1.124 de 13 de março de 2018

Presidente da Mesa Diretora
MILTON CÉSAR GOMES

1º Secretário
ARIBALDO BISPO DOS SANTOS

1º Vice-Presidente da Mesa Diretora
JOSE BISPO DE SOUZA

2º Secretário
JÚLIO CLEVERTON DOS SANTOS

2º Vice-Presidente da Mesa Diretora
CARMO FELISMINO DA SILVA

ANO CAMGD – N-067/2018 GLÓRIA DE DOURADOS-MS, TERÇA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2018 PG- 1

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 03.904.315/0001-51

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2018, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

“Concede Título de Cidadão Glóriadouradense ao Senhor GILMAR NOBREGA”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Glóriadouradense ao Senhor **GILMAR NOBREGA**, pelos relevantes serviços prestados pela mesma ao Município de Glória de Dourados.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Glória de Dourados-MS, 11 de setembro de 2018.

Ver. **MILTON CESAR GOMES-PP**
Presidente da Mesa Diretora da Câmara
Biênio 2017/2018



CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 03.904.315/0001-51

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2018, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

“Concede Título de Cidadão Glóriadouradense ao Senhor JOSÉ CARLOS MARINHO DE SOUSA”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Glóriadouradense ao Senhor **JOSÉ CARLOS MARINHO DE SOUSA**, pelos relevantes serviços prestados pela mesma ao Município de Glória de Dourados.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Glória de Dourados-MS, 11 de setembro de 2018.

Ver. **MILTON CESAR GOMES-PP**
Presidente da Mesa Diretora da Câmara
Biênio 2017/2018



DIÁRIO OFICIAL

Diário oficial da Câmara Municipal de Glória de Dourados – MS.
Criado pela Lei Municipal nº 1.124 de 13 de março de 2018

Presidente da Mesa Diretora
MILTON CÉSAR GOMES

1º Secretario
ARIBALDO BISPO DOS SANTOS

1º Vice-Presidente da Mesa Diretora
JOSE BISPO DE SOUZA

2º Secretario
JÚLIO CLEVERTON DOS SANTOS

2º Vice-Presidente da Mesa Diretora
CARMO FELISMINO DA SILVA

ANO CAMGD – N-067/2018 GLÓRIA DE DOURADOS-MS, TERÇA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2018 PG- 2

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 03.904.315/0001-51

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 03.904.315/0001-51

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre a proposta orçamentária da Câmara Municipal de Glória de Dourados-MS, a ser incluída no orçamento do Município para o exercício de 2019”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

- Art. 1º** A proposta orçamentária do Município de Glória de Dourados-MS, para o exercício de 2019, deverá respeitar o percentual previsto na Lei de Diretrizes Orçamentária.
- Art. 2º** A distribuição do quantum orçamentário obedecerá à programação constante desta resolução, tabela I, parte integrante da mesma.
- Art. 3º** Quando da elaboração final do orçamento do município para o exercício de 2019, quando os valores já serão conhecidos, o Presidente da Câmara Municipal acompanhará a concretização de tal elaboração no que diz respeito ao Poder Legislativo.
- Art. 4º** Caso o Poder Executivo não obedeça ao previsto nesta resolução, o Poder Legislativo providenciará as mudanças necessárias em tempo oportuno.
- Art. 5º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Glória de Dourados-MS, 11 de setembro de 2018.

Ver. **MILTON CESAR GOMES - PP**
Presidente da Mesa Diretora da Câmara
Biênio 2017/2018

TABELA I
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2019
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
VALOR EM R\$= 1.547.000,00

01.01.00.12.001	OPERALIZAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL	PROJ. ATIV	VALOR EM R\$
3.1.90.09.00	Salário Família	2001	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas V	2001	753.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	2001	168.000,00
3.3.90.14.00	Diárias	2001	14.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2001	25.000,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita		0,00
3.3.90.33.00	Despesas com Passagens e Locomoção	2001	0,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	2001	0,00
3.3.90.36.00	Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2001	60.000,00
3.3.90.39.00	Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídica	2001	200.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais		0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1001	0,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	2001	30.000,00
Total em %.....100%			
Total em Reais R\$.....			1.250.000,00